



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N.º. 003/2026
DE 16 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre o expediente dos servidores nas repartições públicas municipais no dia que especifica e dá providências correlatas”

A Prefeita do Município de Olho D'Água Grande, usando das atribuições que lhe confere a [Lei Orgânica](#) do Município, **DECRETA**;

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo o expediente nos dias 18 e 20 de março, nas repartições públicas municipais na Cidade de Olho D'Água Grande em virtude do feriado de quinta 19 de março de 2026 – (SÃO JOSÉ – PADROEIRO DO MUNICÍPIO) FERIADO MUNICIPAL.

Art. 2º - Às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos não se aplica o disposto neste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Olho D'Água Grande/AL, 16 de março de 2026.

MARIA SUZANICE HIGINO
Assinado de forma digital por
MARIA SUZANICE HIGINO
BAHE:02886312428
Dados: 2026.03.16 07:13:17
-03'00'

MARIA SUZANICE HIGINO BAHÉ
Prefeita